



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
ECONÔMICA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 014/2022, PROCESSO Nº 18180/2022.**

Às **09:30 (nove horas e trinta minutos)** do dia **31 de outubro de 2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 802/2021, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente; Nair Carla Costa Loureiro – Secretária e Karoline Tobias Puppim - Membro Suplente, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta econômica, relativo ao certame da **Concorrência Pública nº 014/2022**, Processo Administrativo Nº 18180/2022, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DE ACESSO QUE LIGA BAIA NOVA A RIO DA PRATA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – SEMOP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP, em que as licitantes:

- 01) **GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;**
- 02) **M.J.A DA COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, representada pelo senhor Marcio Jose Azeredo da Costa;
- 03) **LOCKIN CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo senhor Lucas Carvalho Bezerra;
- 04) **CONSTRUSUL CONSTRUTORA EPP**, representada pelo senhor Werlanderson Mello Vasconcelos;
- 05) **EXATA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, representada pelo senhor Marcos Venicio Siqueira;

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica para conferência e assinatura dos membros e licitantes presentes. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. Dada a palavra ao representante da empresa **M.J.A DA COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, foi questionado que a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA EPP** apresentou Certidão Conjunta Federal vencida; também questionou que a empresa **GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou o catão do CNPJ desatualizado, emitido em 2020, bem como, o Atestado de Capacidade Técnica apresenta um volume de CM30 aplicado que não condiz com o volume de RR1C informado, e o volume de massa aplicado também não condiz com o volume de CM30; a empresa **EXATA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, apresentou um atestado de capacidade técnico com quantitativo inferior ao solicitado pelo edital. Pediu a palavra o representante da empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA EPP**, esclarecendo que comprovou sua condição de EPP na habilitação, e assim, possui prazo para apresentar a CND Federal atualizado, caso se



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

sagre vencedora; ainda, questionou que a empresa **GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou CND Municipal sem data de validade, o que deve ser diligenciado pela Comissão. A sessão será suspensa para análise da documentação de habilitação e respostas dos questionamentos pela comissão. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
SECRETÁRIA COPEL

KAROLINE TOBIAS PUPPIN
MEMBRO SUPLENTE

MARCIO JOSE AZEREDO DA COSTA
M.J.A DA COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS
CONSTRUSUL CONSTRUTORA EPP

MARCOS VENICIO SIQUEIRA
EXATA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

LUCAS CARVALHO BEZERRA
LOCKIN CONSTRUTORA LTDA